



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATOS OFICIAIS

SEÇÃO I >> SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 344, DE 05 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade da participação dos órgãos e entidades do Distrito Federal na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, resolve:

Art. 1º Estabelecer o Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e Entidades do Distrito Federal para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA para o exercício de 2026, na forma do Anexo I desta **Portaria**.

Art. 2º Os órgãos e entidades que detêm a responsabilidade de gerar as informações constantes do Anexo I deverão observar a data-limite fixada no Cronograma.

§ 1º Os órgãos e entidades deverão encaminhar as informações solicitadas à Secretaria de Estado de Economia - SEEC e, caso se aplique, também ao órgão especificado na coluna de procedimentos constantes do Anexo I desta **Portaria**.

§ 2º Os órgãos e entidades deverão cadastrar suas respectivas propostas orçamentárias, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGo-WEB, em observância ao prazo definido nesta **Portaria**, na forma do item 28 do Anexo I, ou consoante o art. 3º, em caso de alteração do cronograma.

§ 3º Vencido o prazo estabelecido para cadastro da proposta orçamentária, os órgãos e entidades somente poderão apresentar suas propostas orçamentárias mediante preenchimento de formulário específico encaminhado por meio de processo instruído no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), contendo assinatura do titular de sua respectiva pasta, dado que a etapa de lançamento da proposta estará encerrada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGo-WEB.

Art. 3º Fica facultada à Secretaria de Estado de Economia - SEEC proceder à alteração do cronograma, quando julgar necessário, devendo comunicar a todas as unidades gestoras, por meio de mensagem no âmbito do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGo-WEB.

Art. 4º Fica divulgado, na forma do Anexo II, código de barras bidimensional de resposta rápida – QRCode, para leitura por meio de smartphones e outros dispositivos móveis, que permite acesso ao

grupo institucional de Whatsapp destinado à comunicação aos órgãos e entidades quanto às fases do processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Art. 5º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

ANEXO I

RESPONSABILIDADES E PRAZOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES

ITEM	PROCEDIMENTO	ÓRGÃO / ENTIDADE RESPONSÁVEL	DATA-LIMITE
ENVIO DE INFORMAÇÕES			
1	Envio à SEEC/SEFIN/SUOP das previsões de receitas e despesas decorrentes de Parcerias Público-Privadas – PPP's, contendo o cronograma anual de desembolso até o fim do prazo pactuado para o exercício de 2026, em cumprimento ao disposto na Decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) nº 1.721/2024.	SEPE/GAB	18/06/2025
2	Envio à SEEC/SEFIN/SUOP das informações relativas aos valores previstos para o serviço da dívida, detalhamento das operações de crédito (contratadas e a contratar) e a projeção do resultado nominal e dívida consolidada líquida, pelo critério "abaixo da linha", conforme prevê o Manual de Demonstrativos Fiscais, elaborado pela STN/MF, em atualização aos dados encaminhados por ocasião da elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO para o exercício de 2026.	SEEC/SEFIN/SUCAP e SEEC/SEFIN/SUTES[1]	18/06/2025

3	<p>Envio da reavaliação da projeção das receitas provenientes da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento – TFE e da Taxa de Execução de Obras – TEO e de Preços Públicos para a Secretaria Executiva de Acompanhamento Econômico – SUAE/SEFAZ/SUAE, com cópia para a SEEC/SEFIN/SUOP, relativa aos exercícios de 2026, 2027 e 2028. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias de receita, a fim de que a SEEC possa consolidar as projeções das Receitas de Origem Tributária do Distrito Federal, em atualização aos dados encaminhados por ocasião da elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO para o exercício de 2026.</p>	DF LEGAL	18/06/2025
4	<p>Envio da reavaliação da projeção das receitas provenientes da Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento - TFS e da Taxa de Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos – TFU para a Secretaria Executiva de Acompanhamento Econômico – SUAE/SEF/SEFAZ, com cópia para a SEEC/SEFIN/SUOP, relativa aos exercícios de 2026, 2027 e 2028.</p> <p>Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias de receita, a fim de que a SEEC possa consolidar as projeções das Receitas de Origem Tributária do Distrito Federal, em atualização aos dados encaminhados por ocasião da elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO para o exercício de 2026.</p>	ADASA	18/06/2025

5	<p>Envio da reavaliação da projeção da receita proveniente de aplicação de multas previstas na legislação de trânsito para a Secretaria Executiva de Acompanhamento Econômico – SEEC/SEFAZ/SUAE, com cópia para a SEEC/SEFIN/SUOP, relativa aos exercícios de 2026, 2027 e 2028. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias de receita, a fim de que a SEEC possa consolidar as projeções das Receitas de Origem Tributária do Distrito Federal, em atualização aos dados encaminhados por ocasião da elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO para o exercício de 2026.</p>	DETRAN	18/06/2025
6	<p>Envio da reavaliação da projeção da receita proveniente de aplicação de multas previstas na legislação de trânsito para a Secretaria Executiva de Acompanhamento Econômico – SEEC/SEFAZ/SUAE, com cópia para a SEEC/SEFIN/SUOP, relativa aos exercícios de 2026, 2027 e 2028. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias de receita, a fim de que a SEEC possa consolidar as projeções das Receitas de Origem Tributária do Distrito Federal, em atualização aos dados encaminhados por ocasião da elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO para o exercício de 2026.</p>	DER	18/06/2025

7	<p>Envio da reavaliação da projeção da receita proveniente da Contribuição de Iluminação Pública – CIP para a Secretaria Executiva de Acompanhamento Econômico – SEEC/SEFAZ/SUAE, com cópia para a SEEC/SEFIN/SUOP, relativa aos exercícios de 2026, 2027 e 2028. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias de receita, a fim de que a SEEC possa consolidar as projeções das Receitas de Origem Tributária do Distrito Federal, em atualização aos dados encaminhados por ocasião da elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO para o exercício de 2026.</p>	CEB	18/06/2025
8	<p>Envio à SEEC/SEFIN/SUOP da projeção da receita de dividendos e juros sobre capital próprio das empresas estatais, discriminadas por natureza de receita, para os exercícios de 2026, 2027 e 2028. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, em atualização aos dados encaminhados por ocasião da elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO para o exercício de 2026.</p> <p>Em observância à Decisão TCDF nº 1.610/2024 e, tendo em vista que se trata de projeção de receita de capital, solicita-se adoção de critérios mais precisos de modo a tornar as previsões mais próximas da efetiva realização.</p>	SEEC/SEFIN/SEST	18/06/2025
9	<p>Envio à SEEC/SEFIN/SUOP das previsões de receitas com alienação de bens imóveis nos exercícios de 2026, 2027 e 2028. Tais projeções devem estar acompanhadas da relação dos ativos objeto de alienação, a legislação que a autorizou e</p>	TERRACAP, FUNDHIS e demais Órgãos e Entidades com previsão de receita	04/07/2025

	<p>a destinação legal dos recursos provenientes dessas operações, atualizando os dados encaminhados por ocasião da elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO para o exercício de 2026.</p> <p>Em observância à Decisão TCDF nº 1.610/2024 e, tendo em vista que se trata de projeção de receita de capital, solicita-se adoção de critérios mais precisos de modo a tornar as previsões mais próximas da efetiva realização.</p>	com alienação de bens imóveis no período especificado	
10	<p>Envio à SEEC/SEFIN/SUOP da Projeção das receitas referentes ao plano de assistência suplementar à saúde para os servidores do Distrito Federal, discriminadas por natureza de receita, conforme nova classificação por natureza da receita, para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, acompanhada das memórias e metodologias de cálculo utilizadas.</p>	INAS	04/07/2025
11	<p>Envio à SEEC/SEFIN/SUOP da projeção da receita tributária e respectiva renúncia da receita, assim como a projeção de receitas de origem não tributária, dos exercícios de 2026, 2027 e 2028, conforme novo e mentário da classificação por natureza da receita orçamentária, com dados consolidados das informações prestadas pelo DF LEGAL, pela ADASA, pelo DETRAN, pelo DER e pela CEB, evidenciando os riscos de possível frustração, em atualização aos dados encaminhados por ocasião da elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO para o exercício de 2026.</p>	SEEC/SEFAZ/SUAE	04/07/2025
12	<p>Envio à SEEC/SEFIN/SUOP da projeção da receita de rendimentos de aplicações</p>	IPREV/DF	04/07/2025

	<p>financeiras e demais receitas próprias, discriminadas por natureza de receita e, conforme o caso, por Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário, de modo que se possa obedecer ao estabelecido na Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021 para os exercícios de 2026, 2027 e 2028. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, em atualização aos dados encaminhados por ocasião da elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO para o exercício de 2026.</p>		
13	<p>Envio à SEEC/SEFIN/SUOP da projeção das receitas de contribuições previdenciárias e superávit financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, discriminadas por natureza de receita, para os exercícios de 2026, 2027 e 2028. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, em atualização aos dados encaminhados por ocasião da elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO para o exercício de 2026.</p>	IPREV/DF	04/07/2025
14	<p>Envio à SEEC/SEFIN/SUOP da projeção do PIB e do IPCA para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, em atualização aos dados encaminhados por ocasião da elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO para o exercício de 2026.</p>	IPEDF	04/07/2025
15	<p>Envio à SEEC/SEFIN/SUOP de informações relativas às ações classificadas como</p>	FDS, FDR, FUNGER, FUNDEFE e demais	04/07/2025

	benefício de natureza creditícia e financeira, para fins de consolidação do demonstrativo de que trata o art. 165, § 6º, da Constituição Federal, em atualização aos dados encaminhados por ocasião da elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO para o exercício de 2026.	Órgãos e Entidades que realizem concessão de benefícios de natureza creditícia ou financeira	
16	Envio à SEEC/SEFIN/SUOP da reavaliação das projeções de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista do Poder Legislativo e da Defensoria Pública do DF, em atualização aos dados encaminhados por ocasião da elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO para o exercício de 2026.	CLDF, TCDF e DPDF	04/07/2025
17	Envio à SEEC/SEFIN/SUOP de relação de precatórios e de demais sentenças judiciais, com trânsito em julgado, contra o Distrito Federal, na forma da LDO/2026, em atualização aos dados encaminhados por ocasião da elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO para o exercício de 2026.	PGDF, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA e demais Unidades Gestoras da Administração Indireta que administrem Requisições de Pequeno Valor – RPV	04/07/2025
18	Envio à SEEC/SEFIN/SUOP do Relatório de Ações de Conservação do Patrimônio Público, nos termos do art. 7º, inciso V, do Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018, em atualização aos dados encaminhados por ocasião da elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO para o exercício de 2026.	SEEC/SEALOG/SPI	04/07/2025

19	Envio à SEEC/SEFIN/SUOP do “Demonstrativo de Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves”.	TCDF	04/07/2025
20	Envio à SEEC/SEFIN/SUOP da relação de projetos em andamento.	SEEC/SEFIN/SUPLAN	26/07/2025
ELABORAÇÃO DO PLOA			
21	Encontro Técnico, na forma de um Aulão Preparatório, com as Unidades Orçamentárias - UOs, para orientações sobre o processo de elaboração do orçamento público de 2026.	SEEC/SEFIN/SUOP	09/06/2025
22	Solicitação de ação orçamentária que não conste no Plano Plurianual - PPA da UO, para o ano de 2026, à SEEC/SEFIN/SUPLAN, requisito para posterior solicitação de criação de subtítulos na proposta orçamentária da Unidade.[2]	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	30/06/2025
23	Validação ou contestação das receitas próprias das unidades cadastradas pela SEEC/SEFIN/SUOP, incluídos os convênios, no âmbito do SIGGo-Web. Caso haja contestação ou pedido de inclusão, as informações deverão ser instruídas com memória e metodologia de cálculo e encaminhadas por Processo SEI para a SEEC/SEFIN/SUOP/UPROMO/COGER.	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	25/06/2025 a 04/07/2025
24	Prazo para solicitação de criação de subtítulos não disponibilizados pelo Órgão Central, que deverão ser requeridos por formulário específico constante no Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Distrito Federal - SEI/GDF.	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	07/07/2025 a 13/08/2025
25	Realização de Audiência Pública, de forma virtual, referente à elaboração do PLOA, em	SEEC/SEFIN/SUOP	16/07/2025

	cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.		
26	Prazo para recebimento das manifestações (reclamações, sugestões, elogios e informações) dos cidadãos, recebidas por meio do canal da Ouvidoria, decorrentes da Audiência Pública referente à elaboração do PLOA.	SEEC/SEFIN/SUOP	16/07/2025 a 30/07/2025
27	Cadastramento das receitas orçamentárias pelas unidades pertencentes ao orçamento de investimento e de dispêndio – estatais independentes.	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	30/07/2025 a 13/08/2025
28	Prazo para lançamento das propostas pelas unidades orçamentárias.	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	30/07/2025 a 13/08/2025
29	Prazo para solicitação de revisão do teto orçamentário, conforme procedimentos estabelecidos em Portaria específica do Secretário de Estado de Economia.	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	30/07/2025 a 13/08/2025
30	Análise das propostas lançadas pelas unidades orçamentárias.	SUOP/UPROG	18/08/2025 a 22/08/2025
31	Envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 à CLDF, consoante estabelecido no § 3º, do art. 150, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF.	SEEC/SEFIN/SUOP	15/09/2025
32	Divulgação do PLOA referente a 2026 no sítio eletrônico da SEEC.	SEEC/SEFIN/SUOP	19/09/2025
33	Divulgação dos resultados da Audiência Pública no sítio eletrônico da SEEC.	SEEC/SEFIN/SUOP	03/10/2025

34	Realização de Audiência Pública concernente ao PLOA para o exercício de 2026 conduzida pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CLDF/CEOF.[3]	SEEC/SEFIN/SUOP	05/11/2025
----	--	-----------------	------------

ANEXO II

QR CODE PARA ACESSO AO GRUPO INSTITUCIONAL DE WHATSAPP



ORDINÁRIA - Nº 083, QUARTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2025